

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051 DE 23 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051 DE 23 DE ABRIL DE 2024
Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas diárias ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Francinilson Batista da Silva*

CARGO/FUNÇÃO: *Secretário Municipal do Esporte, Turismo e Lazer*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal do Esporte do Turismo e Lazer*

MATRÍCULA: 5299

CPF: 081.***.414-**

RG: 002.***.371

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: o servidor irá cumprir agenda executiva a serviço do Município de Jucurutu participando da Feira de Exposição de Municípios e Produtos Turísticos do Rio Grande do Norte – FEMPTUR, que acontecerá no Centro de Convenções de Natal de 26 a 27 de abril de 2024, das 14:00h as 22:00h, permanecendo até a manhã do dia 28 de abril de 2024 quando retornará ao Município.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 26, 27 e 28 de abril de 2024.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.000,00 (*mil reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 23 de abril de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:D81E1DC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2024. Edição 3270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>